

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de equipamentos de som, videoconferência, multimídia e informática para atendimento aos Contratos de Gestão nº 61/2022 – CBHLSJ e 62/2022 – CBHMO, celebrados com o INEA, e para as atividades inerentes ao CILSJ enquanto Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Tendo em vista o aumento do quadro de RH do CILSJ para atendimento aos Contratos de Gestão nº 61/2022 – CBHLSJ e 62/2022 - CBHMO, assim como as atividades inerentes ao CILSJ enquanto Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira, e a evolução tecnológica que de forma inovadora traz a possibilidade da realização das reuniões virtuais ampliando a participação dos entes na gestão dos recursos ambientais e das águas.

Considerando ainda a depreciação dos equipamentos de informática resultando na necessidade de substituição dos equipamentos obsoletos por equipamentos mais modernos para atendimento a ampla gama de projetos, e ainda a previsão orçamentária nos Contratos de Gestão supracitados, e nos Planos de Trabalho do CILSJ e do Escritório de Projetos, justifica-se a aquisição dos equipamentos para atendimento da demanda existente, e também para a maior qualidade dos serviços prestados pelo CILSJ, tendo em vista que os equipamentos de som, videoconferência, multimídia e informática são instrumentos essenciais para o desenvolvimento de suas atividades.

#### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 3.1. Os recursos orçamentários necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDRHI – Subconta Lagos São João  
PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos – Contrato de Gestão n.º 61/2022  
FONTE: Custeio Delegatária – R\$ 7.029,66 (sete mil vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)  
FUNDRHI – Subconta Lagos São João

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11/2023**  
**PROCESSO CILSJ N.º 175/2023**



PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos – Contrato de Gestão n.º 61/2022

FONTE: Ações de Diretoria – R\$ 13.791,36 (treze mil setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

FUNDRHI – Subconta Macaé e das Ostras

PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos – Contrato de Gestão n.º 62/2022

FONTE: Escritório de Projetos do CBHMO – R\$ 17.803,75 (dezesete mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)

FONTE: Cota de Custeio do CILSJ – R\$ R\$ 10.174,69 (dez mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

3.2. Para efeito do contrato a ser celebrado, o valor máximo global a ser pago será de R\$ 48.799,46 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

#### **4. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS**

##### **4.1. Objeto e quantidade.**

###### **4.1.1. Lote 1 – CBHLSJ – FONTE – Custeio Delegatária**

Item	Descrição do Objeto	QTD
1	Notebook	02

###### **4.1.2. Lote 2 – CBHLSJ – FONTE – Ações de Diretoria do CBHLSJ**

Item	Descrição do Objeto	QTD
1	Terminal de videoconferência portátil com microfone e câmera.	01
2	Caixa de som, com microfone e tripé	01

###### **4.1.3. Lote 3 – CBHMO – FONTE – Escritório de Projetos do CBHMO**

Item	Descrição do Objeto	QTD
1	Notebook	05
2	Leitor e gravador externo de CD/DVD usb portátil para pc e notebook	01

###### **4.1.4. Lote 4 – CILSJ**

Item	Descrição do Objeto	QTD
1	Terminal de videoconferência portátil com microfone e câmera	01

##### **4.2. Especificações dos Equipamentos:**

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11/2023**  
**PROCESSO CILSJ N.º 175/2023**



4.2.1. Notebooks:

- a) Processador Intel Core i3 geração 9 ou 10;
- b) Memória SSD 8GB – HD 1TB;
- c) Tela 15.6”;
- d) Sistema Operacional: Windows 10;
- e) Voltagem bivolt;
- f) Conexões wi-fi, bluetooth e HDMI;
- g) Webcam, alto falantes e microfone embutidos;
- h) Saída para fone de ouvido;
- i) Entrada USB;

4.2.2. Leitor externo de CD/DVD:

- a) Para leitura de CD/CD-R/CD-RW/DVD/DVD-R/DVD-RW;
- b) Compatibilidade com Windows, Linux e MAC OS Dispositivo;
- c) Compatível com computadores, notebooks e mini pc e All In One;
- d) Conexão USB 2.0.

4.2.3. Terminal de videoconferência portátil com microfone e camera:

- a) O terminal deverá ser portátil e de fácil manuseio.
- b) O equipamento deverá possuir câmeras e microfone e auto falantes.
- c) A câmera deverá possuir no mínimo as características descritas abaixo:
  - A câmera deverá possuir campo de visão maior ou igual a 120°.
  - A câmera embutida ao equipamento deverá possuir resolução HD.
  - A câmera deverá possuir Zoom Mínimo de 3X.
- d) O terminal deverá possuir ajuste automático da câmera no participante em voz ativa, devendo afuncionalidade ser nativa da solução ofertada.
- e) A solução deverá possuir controle remoto sem fio do tipo Bluetooth.
- f) A solução deverá possuir no mínimo a pré-definição de duas posições de câmera.
- g) A solução deverá suportar nativamente no mínimo UVC (USB vídeo Class).
- h) A solução deverá vir acompanhada de suporte para utilização.
- i) A solução deverá ser acompanhada de cabo USB de no mínimo 3 metros.
- j) O microfone da solução ofertada deverá possuir captação de no mínimo 2 metros.
- k) A solução deverá possuir entrada para microfone adicional.
- l) A solução deverá permitir o uso de viva voz.
- m) A solução deverá ser compatível com no mínimo os sistemas operacionais Windows (7,8.1 e10) eMac-Os.
- n) A solução deverá ser compatível com as aplicações Microsoft (Skype for Business e Teams), Zoom, BlueJeans, Google Hangouts e Go to Meeting, Jitsi Meet;
- o) A solução deverá possuir suporte IEEE 802.1.1, Wifi, Wireless Networking.
- p) Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, sem restrições aos requisitos.
- q) A solução ofertada deverá ser acompanhada de cabo de alimentação do tipo

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11/2023**  
**PROCESSO CILSJ N.º 175/2023**



Bivolt operando de 100-240V.

- r) A solução deverá ser compatível com portas USB 2.0 e 3.0.
- s) A solução deverá permitir cancelamento de eco e suportar supressão de ruídos.
- t) A solução deverá possuir suporte a trava mecânica.
- u) O software de operação da solução deverá ter licença vitalícia.
- v) O software deverá permitir uso por qualquer pessoa designada pela *CONTRATANTE*, podendo ser os mesmos internos e externos a organização.
- w) A solução deverá ter preferencialmente suporte ao menos ao idioma português do Brasil.
- x) A solução ofertada deverá possuir garantia legal.
- y) Todas as partes integrantes da solução ofertada não devem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento.
- z) Todos os softwares necessários para a perfeita operação da solução devem ser entregues em sua versão mais atualizada.

**4.2.4. Caixa de Som:**

- a) Alimentação 110V- 220V (bivolt chaveado);
- b) Bateria Interna;
- c) Consumo de Energia N/I;
- d) Dimensões Aproximadas da Caixa (AxLxC) 76.6x48.26x40.64;
- e) Driver 1 polegada (titânio);
- f) Entrada 1 para Microfone ( XLR&1/4 Jack), 1 RCA/XLR;
- g) Funções USB, SD, MP3, Bluetooth;
- h) Peso do Produto + Caixa 15.5 kg;
- i) Potência de Pico: 2000W;
- j) Potência RMS: 800W;
- k) Resposta de Frequência 60Hz-20KHz;
- l) Saída 1 XLR&1/4 Jack;
- m) Saída Amplificada Não;
- n) Sensibilidade 92dB (1W/1m);
- o) Tamanho do Woofer 15 polegadas;
- p) 1(um) Microfone;
- q) 1 (um) Suporte tipo tripé;
- r) 1 (um) Cabo de Microfone;
- s) Manual do Usuário.

**5. DO VALOR DE REFERÊNCIA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11/2023**  
**PROCESSO CILSJ N.º 175/2023**



5.1. Os valores abaixo correspondem aos valores de referência, sendo os valores máximos que serão pagos pelo CILSJ:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Notebook	07	R\$ 3.514,83	R\$ 24.603,81
2	Leitor e gravador externo	01	R\$ 229,60	R\$ 229,60
3	Terminal de videoconferência	02	R\$ 10.174,69	R\$ 20.349,38
4	Caixa de som	01	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,72

5.2. O valor máximo permitido para a contratação será o valor unitário relativo a cada item;

5.3. O valor global deverá ser formulado levando-se em consideração todos os itens descritos no item 5.1.

5.3.1. Não será aceita proposta que não contemple todos os itens.

5.4. O valor da proposta é fixo e irrevogável.

## **6. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

## **7. DO LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

7.1. O objeto do contrato deverá ser entregue na Sede do CILSJ situada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 106 – Horto Escola – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ, em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços, na sede do CILSJ.

## **8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

8.1. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Início de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CONTRATANTE.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da emissão da ordem de início de serviço, ressalvado o prazo de garantia, a ser prestada mesmo após o final do prazo de vigência contratual.

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11/2023**  
**PROCESSO CILSJ N.º 175/2023**



## **10. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

10.1. A *CONTRATANTE* irá nomear um fiscal para aquisição que verificará se o produto foi entregue dentro dos termos contratados, dispondo de autoridade para determinar a adoção das medidas necessárias à regularização de faltas constatadas.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal.

11.2. As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas das certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento da prestação do serviço, em conformidade com a legislação vigente, sendo condicionante para a efetivação do pagamento.

11.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadamente por Fonte Orçamentária conforme estipulado no item 5 do presente termo de referência;

11.1.2. No corpo das Notas Fiscais deve constar:

- 11.1.2.1. Nº do Contrato de Serviço;
- 11.1.2.2. Nome do projeto;
- 11.1.2.3. Dados bancários.

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Não há previsão de reajustes para a presente contratação.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. Entregar o objeto em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços.

13.2. Realizar a entrega sem custo adicional para a *CONTRATANTE*.

13.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste ato.

13.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de idoneidade exigidas no Ato Convocatório.

13.5. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que se mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao *CONTRATANTE*.

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11/2023**  
**PROCESSO CILSJ N.º 175/2023**



- 13.6. Substituir, sem custo para o *CONTRATANTE*, equipamentos que por ventura não estiverem dentro das especificações exigidas no Termo de Referência, e/ou aqueles que apresentarem defeitos.
- 13.7. Responsabilizar-se por todas as quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste ato.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 14.1. Pagar a importância correspondente à aquisição dentro das condições estabelecidas no termo de referência.
- 14.2. Acompanhar e fiscalizar a aquisição, através de funcionário(a) especialmente designado que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o objeto.
- 14.3. Considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos pela Resolução INEA n° 160/2018, de 11 de dezembro de 2018, e suplementarmente, pela Lei Federal n° 8.666/1993.

#### **15. DO RECEBIMENTO**

- 15.1. O encerramento do contrato dar-se-á pela emissão do Termo de Recebimento do Objeto, em caráter definitivo pela *CONTRATANTE* conforme disposto no Art. 29 da Resolução INEA 160/2018.

#### **16. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

- 16.1. A seleção de propostas será realizada em conformidade com a Resolução INEA n° 160 de 11 de dezembro de 2018 e nos casos omissos a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: [selecaodepropostas@cilsj.org.br](mailto:selecaodepropostas@cilsj.org.br)